

**REQUERIMENTO N° , DE 2019 – CMA**

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a esta doura Comissão de Meio Ambiente a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para, nos termos do Requerimento nº 12, de 2019 – CRE, aprovado em 21 de março de 2019, *debater questões relacionadas às mudanças climáticas e ao aquecimento global.*

A fim de promover o contraditório na audiência pública pretendida, proponho os seguintes convidados:

- **Luiz Gylvan Meira Filho**, Doutor em Astro-Geofísica pela University of Colorado, Estados Unidos; pesquisador visitante do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, Linha de pesquisa: mudanças do clima;
- **Paulo Artaxo**, Doutor em Física Atmosférica pela Universidade de São Paulo – USP; professor titular do Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física da USP; membro do IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, na sigla em inglês);
- **Carlos Nobre**, Doutor em Meteorologia pelo Massachusetts Institute of Technology; membro do membro da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos e da Academia Brasileira de Ciências; e

SF/19564.22898-00  
| | | | |

- **Mercedes Bustamante**, Doutora em Geobotânica pela Universitat Trier, Alemanha; e professora da Universidade de Brasília – UnB;
- **Gustavo Luedemann**, Doutor em Ecofisiologia Vegetal, pela Universidade Técnica de Munique, Alemanha; e pesquisador do Ipea.



SF/19564.22898-00

## JUSTIFICAÇÃO

Em 21 de março de 2019 a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal aprovou o Requerimento nº 12, de 2019, que propunha a realização de audiência pública perante aquela comissão com o objetivo de *debater questões relacionadas às mudanças climáticas e ao aquecimento global*.

Ao justificar a audiência pública em questão, afirmou-se a inexistência de *conclusões definitivas do envolvimento do ser humano, como agente ativo e responsável, pelo aumento da temperatura no planeta e pelas mudanças observadas na biosfera*. Ademais, ao fazer referência a pesquisadores cujos estudos apontam para a existência de *manipulação e falsificação de dados e resultados de pesquisas*, colocou-se em xeque o trabalho de diversos estudiosos que se dedicam a pesquisar sobre as mudanças climáticas e o aquecimento global.

Destaca-se, porém, que ao indicar os convidados para debater o tema proposto, cuidou-se de elencar tão somente defensores de uma mesma linha de pesquisa. Ocorre que, por amor ao debate e em respeito ao

contraditório, sugerimos a inclusão de debatedores com vasta experiência e cujas pesquisas concluem de modo diverso, além de propormos que a audiência pública seja promovida conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, por ser a comissão de maior pertinência temática para tratar do assunto.

Sala de Reuniões, em 10 de abril de 2019.

Senador **FABIANO CONTARATO**  
REDE/Espírito Santo

SF/19564.22898-00